Cambuí recebe visita de deputado

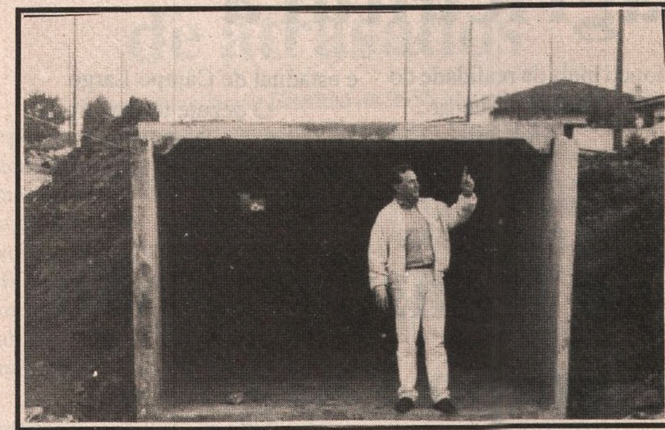

O deputado estadual Neivo Beraldin esteve recentemente visitando as obras de canalização do Rio Cambuí em Campo Largo. Neivo foi um dos principais responsáveis pela angariação de recursos para a realização do projeto que segundo as estimativas, absorverá cerca de um milhão de reais.

A primeira etapa das obras atingirá o trecho situado entre a Avenida Padre Natal Pigato e a Rua Benedito Soares Pinto. Serão ao todo quatrocentos metros lineares de galerias de concreto fechadas, com paisagismo, duas vias asfaltadas e uma ciclovia.

Com a canalização, os técnicos esperam que controlando a vazão do rio, os problemas causados pelas cheias constantes do Cambuí sejam eliminadas.

Durante sua visita, Neivo fez questão de verificar o andamento dos trabalhos.

Além desse projeto, a atuação do deputado foi decisiva na liberação de recursos para outras obras importantes no município, como a construção do Hospital Municipal e a retificação do Cambuí no Botiatuva e Colônia Campina.

Transporte escolar e salários problemas da Educação

Os professores municipais de Campo Largo estão reclamando do descaso que vem sofrendo nos últimos anos. As condições de trabalho oferecidas provocam descontentamento de pais e alunos nas escolas municipais. A proposta de um salário justo e digno vai sofrendo desgaste e não atinge a expectativa do Magistério de Campo Largo. Enquanto o prefeito Pianaro Junior afirma categoricamente que não há recursos para atender a categoria como gostaria, são contratados funcionários em cargos comissionados com forte apelo eleitoral.

Na recente lei aprovada pela Câmara Municipal, algumas distorções ocorreram e as diferenças serão pagas, é o que dizem as promessas vindas do Paço Municipal.

Se de um lado, os professores não estão satisfeitos; do outro, os pais muito menos.

O transporte escolar que leva milhares de alunos às escolas do município provoca espanto numa observação ou fiscalização mais atenta.

No interior são dezenas de veículos leves, em mau estado de conservação e sem segurança, que realizam este serviço público.

Os contratos são formalizados sem uma fiscalização adequada e sem os requisitos básicos de uma lei que discipline o setor.

Em caso de acidente é melhor previnir do que remediar e ainda por cima, os pais exigem que seus filhos sejam tratados dignamente, como uma educação exemplar deve zelar pelas vidas humanas.

O mau estado destes veículos começa pelos pneus, passa pelo estado caótico da mecânica e elétrica e por cima são desprovidos de cinto de segurança.

Os ônibus próprios da Prefeitura de Campo Largo para o transporte escolar são veículos com sua vida útil ultrapassada e assim mesmo, a manutenção deixa muito a desejar.

Percebe-se claramente, que a prioridade com a educação foi abandonada, apesar das exigências dos órgãos federais e estaduais. Os avanços de uma pedagogia moderna não chegam às escolas municipais. O tratamento dado aos profissionais do setor precisa ser revisto e a análise profunda da questão deve oferecer um futuro mais promissor para a educação no município. A transformação no comportamento humano passa pelos bancos escolares, com o professor satisfeito e um aluno aplicado.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

DECRETO Nº 720

Data: 31.07.96

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, tendo em vista o contido no Processo Administrativo de número 953/96, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PERMISSÃO DE USO**, em caráter unilateral, precário e discriminatório, de um espaço no Terminal Rodoviário Municipal de Passageiros, situado à Avenida Brasil, nº 300, destinado a Revistaria e Lanchonete, conforme definido pelo departamento de Administração, à **PONCIANO MUNHOZ VIDAL - ME**, CGC nº 01.311.742/0001-09, residente nesta cidade, para comercialização de jornais, revistas, lanches e refrigerantes.

Art. 2º - Esta permissão de uso, pelo prazo de 01 (um) ano, possui caráter pessoal e intransferível, e será remunerada com R$ 50,00 (cinqüenta reais) mensais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de julho de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.721

Data: 01.08.96

SÚMULA: Altera o VRM - Valor de Referência Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O V.R.M. - Valor de Referência Municipal de Balsa Nova, instituído para os fins da Lei Municipal nº. 139, de 22 de novembro de 1.985, fica reajustado pelo índice geral de preços de mercado - FGV, passando para R$ 4,51(quatro reais e cinqüenta e um centavos), a partir de 1º de agosto de 1.996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 1º de agosto de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 722

Data: 01 de agosto de 1.996

Súmula: Abre crédito suplementar no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal nº.285/95,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$120.000,00(cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

02.01 -	EM - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002	Manutenção do Gabinete	R$ 2.000,00
0070.3111.02	Diarias	R$ 1.000,00
0090.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
03.01 -	DA. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15824922.012	Resgate INSS/FGTS/PASEP	R$ 10.000,00
0360.4354.00	Outras Amortizações	
05.01 -	DEPTº AGRICULTURA IND. E COMÉRCIO	
04181122.019	Manutenção da Unidade	R$ 1.000,00
0540.3120.00	Material de Consumo	
04181122.020	Incentivo a Prod. Agricola	R$ 5.000,00
0570.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
06.01 -	SMOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10603261.006	Construção de Capela Mortuária	R$ 7.000,00
0830.4110.00	Obras e Instalações	
10583262.028	Manutenção da Iluminação Pub.	R$ 6.000,00
0850.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
10583271.007	Ampliação da Rede Elétrica	R$ 10.000,00
0860.4110.00	Obras e Instalações	
16085342.032	Revestir Estradas Vicinais	R$ 7.000,00
0980.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
07.01 -	DECET - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08421882.037	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 6.000,00
1190.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
08422172.042	Treinamento de Pessoal	R$ 2.000,00
1350.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
08431972.043	Auxilio a Estudantes	R$ 7.000,00
1360.3254.00	Apoio Financeiro à Estudantes	
08462242.044	Incentivo ao Esporte Amador	R$ 6.000,00
1380.3132.00	Outros Serv. e Encargos	
08462281.013	Conclusão do Ginásio de Esportes	R$ 30.000,00
1400.4110.00	Obras e Instalações	
08471882.046	Manutenção da Merenda Escolar	R$ 20.000,00
1460.3120.00	Material de Consumo	
	TOTAL................................	R$ 120.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será indicada como recurso na forma do disposto no artigo 43 1º. inciso III da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, redução no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte dotação:

06.01 -	SMOS. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10583231.004 -	Pavimentação de Ruas	R$ 120.000,00
0740.4110.00 -	Obras e Instalações	
	TOTAL................................	R$ 120.000,00

Art.3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de agosto de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO:	- nº. 011/96.
DATA:	- 22 de julho de 1.996.
CONTRATANTE:	- Município de Balsa Nova.
CONTRATADA:	- R.S. Construções Civis Ltda.
OBJETO:	- Serviços de mão de obra e materiais para construção de 2 (duas) Capelas Mortuárias (Sede Municipal e Distrito do Bugre).
VALOR INICIAL DO AJUSTE:	- R$ 143.369,13 .
PRAZO DE EXECUÇÃO:	- 120 dias corridos.
RECURSOS:	- Dotação Orçamentária nº.: 06.01-10.60.3261-006-0830-4.110.00

Balsa Nova, 22 de julho de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO:	- nº. 012/96.
DATA:	- 22 de julho de 1.996.
CONTRATANTE:	- Município de Balsa Nova.
CONTRATADA:	- R.S. Construções Civis Ltda.
OBJETO:	- Serviços de mão de obra para construção de calçadas externas, rampas de acesso, casa de bombas, instalações elétricas, esquadrias metálicas e pintura no Ginásio de Esportes de Balsa Nova.
VALOR INICIAL DO AJUSTE:	- R$ 34.282,26 .
PRAZO DE EXECUÇÃO:	- 60 dias corridos.
RECURSOS:	- Dotação Orçamentária nº.: 07.01-08.46.2281-13-1400-4.110.00

Balsa Nova, 22 de julho de 1.996

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

VEREADORA
PDT
Risolete Vidal
12.619
NEWTON
EDILSON
UNIÃO POR CAMPO LARGO

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/96

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DE ANULAÇÕES.

LEONALDO GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 599/95, de 07 de Dezembro de 1995.

D E C R E T A

Art.1º - Fica suplementada em R$ 30.000,00(Trinta mil reais), a dotação orçamentária abaixo especificada:
0601 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03070252.007 - CONSERV.E ADAPT. EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.......R$ 30.000,00

Art.2º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, será suprida a seguinte dotação orçamentária:
0501 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08421882.005 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
4220.00 - Aquis. de outros bens de capital.R$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 De Julho de 1996

LEONALDO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

[illegible] DA VARA CÍVEL [illegible]
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº36/96

CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS COM O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS.-:

Citando(s)os interessados Ausentes, Incertos e Desconhecidos, bem como seus herdeiros e sucessores e ainda Incertos, Ausentes e Desconhecidos. AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 189/95.OBJETIVO: Para contestarem a ação no prazo de quinze (15)dias.REQUERENTES: Augusto Soek e sua mulher,Eva Soek e Ernesto Setlik e s/mulher, Maria Soek Setlik.DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno rural, com a área de 54.665,60m2,situado no lugar denominado "Rio Verde Acima",deste Município de Araucária,Estado do Paraná, o qual tem as seguintes características:inicia a medição no marco nº 4 cravado na margem esquerda do Rio Verde,de onde segue no rumo de 3º42'NO na distância de 85,00m,até encontrar o marco nº 5 cravado na margem direita do referido rio, confrontando com Maria Crovador; do marco nº 5,no rumo de 44º43' NE na distância de 74,25m.transpondo uma estrada de acesso,dividindo comMaria Crovador, até encontrar o marco nº 6 cravado as margens de um córrego; do marco nº 6, segue pelo córrego acima, no rumo de 59º 17'SE na distância de 29,73maté omarco nº 7; do marco nº 7, pelo córrego acima,no rumo de 72º44'NE na distancia de 44,46m.até o marco nº8; do marco nº 8, pelo córrego acima,no rumo de 73º52' SE na distancia 27,33m. até encontrar o marco nº9; do marco nº 9, pelo córrego acima, no rumo de 86º52,SE e na distância de 19,40m,até o marco nº 10;do marco nº 10, pelo córrego acima,no rumo de 68º28'NE na distância de 83,35m.até encontrar o marco nº 11;do marco nº 11 faz ângulo à direita, no rumo 34º18'SE na distância de 18,14m,até encontrar o marco nº 12; do marconº12,cravado na margem do córrego e por este acima, no rumo de 77º21'NE na distância de 41,62m, até encontrar o marco nº 13; do marco nº 13, no rumo de 61º 30'NE na distância de 22,62m.até encontrar o marco nº 14.Do marco nº 6 até o marco nº 14, pelo córrego,divide com Roberto Litsa; do marco nº 14, no rumo de 70º43'NE na distância de 26,16m.até encontrar o marco nº 15; do marco nº 15, no rumo de 69º58' NE na distância de 42,85m,até encontrar o marco nº 16; do marco nº 16, no rumo 79º35'NE na distância de 129,20m. até encontrar o marco nº 17.Do marco nº 14 até o marco nº 17, por cerca de arame farpado, divide com Divonsir Borba Cortes; do marco nº 17,faz ângulo à direita, no rumo de 17º30'SO na distância de 50,77 m. até encontrar o marco nº 18; do marco nº 18,no rumo de 17º30'SO na distância de 44,50m, por cerca de arame farpado, divide com Divonsir Borba Cortes; do marco nº 19,faz ângulo à direita, em linha reta,no rumo SO 71º37'NE na distância de 495,20m. até encontrar o marco nº 3; do terreno nº 3,faz ângulo à direita, segue o Rio Verde Acima, no rumo de 3º42' NE, e distância de 37,20m.até o marco nº 4 onde teve início a presente descrição".-ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes se não contestados.Araucária,25 de Junho de 1996. Eu, (Sergio Roberto Vieira Wosowicz),o datilografei e subscrevi.-:

DARCY GONÇALVES BARTAPELLI
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANA
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE PRAÇA, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DO EXECUTADO WALDOMIRO STADLER

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
Teodoro G. de Quadros Filho
AUXILIAR JURAMENTADO
A[illegible]no D. Bronholo
AUXILIAR JURAMENTADO
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

O Doutor André Luiz Taques de Macedo, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório do Cível será levado a arrematação o bem abaixo descrito na forma seguinte.

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: Dia **12/09/96 às 14:00 horas**, no átrio do Fórum, por preço igual ou superior ao da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: Dia **04/10/96**, às 14:00 horas, para a venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano, situado nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, constituído do lote de terreno designado sob nº 06, da planta respectiva aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 18/10/71, e arquivada sob nº 2.188 n/ofício, o qual mede 13,00m de frente para a rua "João Pessoa", de um lado mede 36,00m de extensão e confronta com terras de lote 07; nos fundos com 13,00m de largura e confina com terras do lote nº 10; e, pelo outro lado com 36,00m de extensão e confronta com terras dos lotes nº 5 e 12 da mesma planta; perfazendo assim a área de 468,00 m²; contendo uma meia água com mais ou menos 24,00m². Matriculado sob nº 3.069.

AVALIAÇÃO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), datada de 06 de maio de 1996, que deverá ser atualizada um dia antes do leilão.

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: Edifício do Fórum local.

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial, que tem como requerente: Banco do Estado do Paraná e requerido: Cheva Comercio de Relógios e Presentes LTDA.

ÔNUS: Não, não consta dos autos.

DEPOSITÁRIO: Sr. José Vedolin Teixeira.

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Ficam desde logo intimados da praça acima os executados, caso não venha a ser possível a sua intimação por mandado, por qualquer motivo. E para que ninguém possa alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Largo aos 01/07/96. Eu Auxiliar Juramentada, o subscrevi.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
assina por ordem do MM. Juiz

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS REQUERIDO RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
ALEJANDRO PATIÑO
AUXILIAR JURAMENTADO
ANAHI [illegible] PATIÑO ZANETTI
AUXILIAR JURAMENTADA
COMARCA DE CAMPO LARGO — PARANÁ

O Doutor André Luiz Taques de Macedo MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo prazo de 20 (trinta) dias, **CITA E CHAMA** RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, para que querendo ofereça CONTESTAÇÃO em 30 dias, na Ação de DESAPROPRIAÇÃO, sob n. 28/96, em que é requerente: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA e requerido: RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS: Conforme infere o Decreto n. 700, de 09/11/95, publicado no jornal O Metropolitano, em data de 17-23 de novembro de 1995, o expropriante declarou de utilidade publica, para fins de desapropriação, para a criação e melhoramentos de centros de população, a exploração e conservação de serviços, e para a construção de edifícios públicos, em especial o cemitério municipal, em caráter de urgência, o imóvel que, de acordo com a planta e material descritivo elaborado polo agrimensor Rogerio Nerone, inscrito no CREA, 7 região, sob n. 16.232-D, possui as seguintes características identificadoras: "Área de terreno urbano, sem benfeitorias, situada no Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com 3.200 m², com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Sete de Setembro, na extensão de 80,00 m e para a rua Vereador Luiz Antonio Pellizzari na extensão de 40,00m; de um lado (oeste) mede 80,00 m e divide com Luiz Carlos Jacomasso; pelo outro lado (norte) divide com o espolio de Tadeu Wagner." O imóvel em referencia foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação da municipalidade, designada pela portaria de n. 29/93, que lhe conferiu o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a definição de uma composição justa e correta da indenização, de acordo com o preceito constitucional vigente, que ora se estabelece como preço ofertado pelo expropriante ao feito. Assim, e a ocorrência do parágrafo 2º, do art. 15, do Decreto Lei 3.365, de 21/06/41, que trata da urgência na desapropriação por parte da administração publica, bem como, o oficio circular de n. 12/93 da Associação dos Magistrados do Paraná, que prevê a possibilidade de serem recebidas em caráter excepcional medidas desta natureza, possuem elevado alcance social pelo fim que se destinam, associado ao atrelamento à matéria financeira e orçamentaria especifica decorrente de lei, preliminarmente, pede-se à Vossa Excelência, que seja deferida a imissão provisória na sua posse, com a clausula de arrombamento e, eventualmente, da requisição de força policial competente. Finalmente, requer a citação por edital dos proprietários incertos e desconhecidos, face a certidão expedida pelo Registro de Imóveis desta Comarca, esclarecer a impossibilidade de identificação dos titulares da área expropriada para, querendo, contestarem a ação nos termos da lei, sob pena de revelia e, afinal, provado o quanto baste, espera-se e confia-se de Vossa Excelência seja julgada procedente esta pretensão jurisdicional, com a condenação dos eventuais contestantes ao pagamento das custas processuais, e de honorários periciais e advocaticios, com a expedição do mandado de transcrição imobiliária do Oficio competente. Protesta, pela demonstração do alegado, através de prova documental, testemunhal e pericial, para a qual, desde já, indica o Engenheiro Rogerio Nerone, na qualidade de assistente técnico; e que para caso queira, oferecer contestação no prazo de 30 dias, prazo este que fluirá a partir do esgotamento do prazo assinalado no presente edital, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por uma vez na Imprensa Oficial do Estado, por duas vezes em Jornal de circulação local, e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 1996. Eu __________, Auxiliar Juramentado que o digitei o subscrevo.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
assina por ordem do MM. Juiz

Amigo eleitor.

Minhas propostas para uma Campo Largo Melhor

Carteira de Habilitação

- Já pertenci a banca de examinadores de candidatos a motorista na Ciretran e sei o trabalho e o sacrifício que muitas pessoas têm que enfrentar para o recolhimento das taxas necessárias para a habilitação. Por isso vou defender, como vereador, a eliminação dessa burocracia. Vou lutar por um atendimento mais ágil dentro da Ciretran de Campo Largo.

Carteira de Identidade

- Vou lutar pela agilização dos processos que envolvem as taxas de recolhimento para a obtenção da Carteira de Identidade. Atualmente perde-se muito tempo nas filas dos bancos. Defendendo a instalação de Postos da Rede Bancária nos locais onde são encaminhados esses processos.

Em defesa da comunidade

- Como tenho negócio e resido num bairro, convivo dia a dia com os problemas da periferia. Sei que devemos ficar alertas para não sermos abandonados à própria sorte. Por isso, como vereador, vou lutar em defesa dos bairros de nossa Campo Largo. Quero, e sei que merecemos, uma cidade mais justa e mais humana.

Valorização do jovem

- Quero que as crianças tenham escola; que os jovens tenham condições de acessar o mercado de trabalho. Defendendo a formação e a qualificação da mão-de-obra. E Campo Largo tem potencial para isso. Eu acredito!

Vereador
PDT
Elio Cordeiro
12.601
NEWTON
EDILSON

Se você também acredita neste ideal, você tem em mim um aliado.

Elio - 12.601 (PDT) - O seu elo na Câmara Municipal

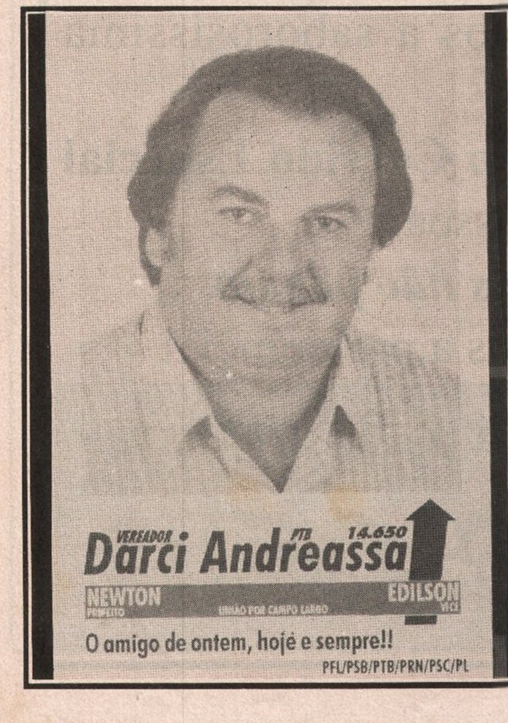

VEREADOR
PFL
25.635
Thadeu Fieszt
NEWTON
EDILSON
UNIÃO POR CAMPO LARGO

Comício empolga quatro mil pessoas

O comício do candidato da Aliança União por Campo Largo, Newton Puppi; a prefeito de Campo Largo foi prestigiado por aproximadamente quatro mil pessoas.

Realizado no bairro da Aparecida, o comício foi empolgante e animou todos os presentes.

Os candidatos a vereador,Carlos Taner, Marta Gorski, Darci Andreassa, João Zanlorensi, Marcos Spack, Alice Martins, Queen, Neuzeli Sanson e Raul Negrão apresentaram suas propostas e solicitaram o apoio ao candidato a prefeito Newton Puppi.

O presidente do PDT municipal, Emigdio Stoco, acrescentou que Newton Puppi tornou-se a grande opção nestas eleições. Com a vitória de Newton Puppi o governo Jaime Lerner tem compromisso com Campo Largo e muitas obras de vulto estarão sendo realizadas no município, destacou. Pediu votos aos candidatos a vereador da Aliança e em especial aos do seu partido o PDT.

O presidente do PDT estadual, José Francisco Pereira, explicou que em virtude das circunstâncias, o partido a nível regional e o governador Jaime Lerner declararam apoio ao candidato Newton Puppi.

"Tenho a certeza que todos fizeram a escolha certa e o mais importante disso tudo é o ato de grandeza de Stoco", frisou Pereira.

"Com a minha presença em Campo Largo no palanque fica declarado o apoio do governador a Newton Puppi", acrescentou.

Outra pessoa ilustre, presente ao evento foi o vice-presidente do BRDE, Fernando Fontana que ressaltou a importância de Newton Puppi, quando esteve à frente da administração municipal de Campo Largo.

Como membro da equipe Jaime Lerner, Fernando Fontana anunciou que as portas de todas as secretarias do governo do Estado estarão abertas ao prefeito Newton Puppi.

O candidato a vice na chapa, o médico Edilson Stroparo fez uma rápida exposição do plano de governo na área da saúde onde o programa União pela Vida transformará o sistema de saúde do município.

Newton Puppi agradeceu a presença de todos e apresentou alguns de seus projetos para a futura administração.

As três novas companhias a serem criadas estarão voltadas para o transporte coletivo, a habitação e o fomento agrícola.

Destaca que ao criar estas empresas não haverá inchaço da máquina e sim irá racionalizar o serviço público.

Como exemplo citou a exoneração de um diretor da Cocel e ninguém sentiu sua falta e muitos outros poderiam seguir o mesmo caminho para moralizar o serviço público.

Newton tem apoio de 33 candidatos a vereador

O candidato Newton Puppi (PFL), que disputa a Prefeitura de Campo Largo, conseguiu reunir em torno de sua candidatura "uma das maiores alianças políticas da história do município". Segundo Newton, são "todos os homens de bem" de todas as agremiações partidárias da cidade.

Além dos seis partidos coligados (PFL, PSB, PRN, PTB, PSC e PL), a União por Campo Largo - como é chamada a aliança - recebe também o apoio do PDT, do PT e de dissidentes do PSDB e do PMDB.

Ao todo, são 33 candidatos a vereador que, somando seus anseios individuais, aderiram com garra a campanha de Newton.

PFL	Neuzeli da Graça Schultz Sanson	25.601
	Luiz Andrade	25.603
	Valcíria da Silva Oliveira	25.625
	Thadeu Fieszt	25.635
	Dario Zoppo	25.650
	José Anísio Borges	25.666
PSB	Luiz Andreassa	40.633
	Gerson Gabardo	40.640
PRN	Raul Negrão	36.666
PTB	Jorge Luiz Stochero	14.620
	Darci Antonio Andreassa	14.650
	Ronaldo Roque Andrade Basso	14.660
	Maria Solângela da Silva Pinto	14.666
PSC	Jeferson Rogério Marcondes	20.620
PL	Pedro Mosko	22.622
PDT	Élio Cordeiro Pereira	12.601
	Alice Martins da Silva	12.602
	Marcos Dionísio Spack	12.612
	Risolete Vidal de Quadros	12.619
	João Lascoski	12.635
	João Maria Zanlorensi	12.660
	Oscar Vinicius Schiavon Ferreira	12.670
PT	Nelson Ferreira	13.611
	Marta Gorski	13.613
	Carlos Taner de Andrade	13.622
	Adilson Mateus Gomes	13.623
	Zauri Fernandes Pereira	13.658
	Lino Petry	13.660
	Pedro Soares Monticelli	13.690
PSDB	Manuel Emílio dos Santos	45.611
	Eloi Gomes Damaceno	45.622
	Mariza do Rocio Mazzo	45.667
	Jair Teixeira	45.677

Newton Puppi sensibilizou os presentes

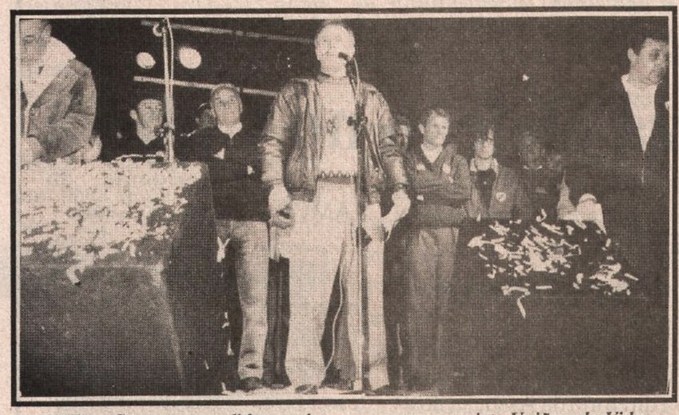

Edilson Stroparo, candidato a vice, apresentou o projeto União pela Vida.

Darci Andreassa (PTB)

Raul Negrão (PRN)

Alice Martins (PDT)

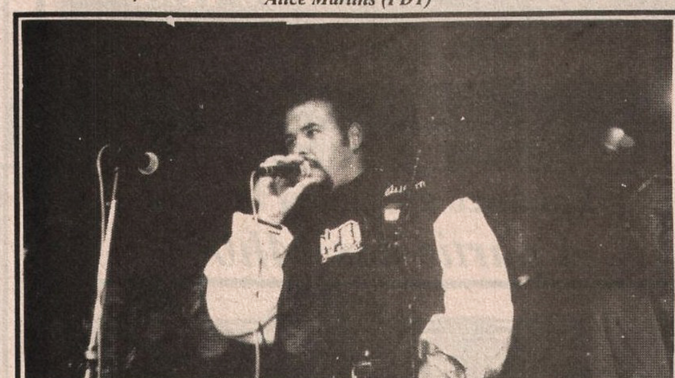

Queem (PSC)

Neuzeli Sanson (PFL)

José Francisco Pereira, presidente do PDT estadual trouxe o apoio de Jaime Lerner

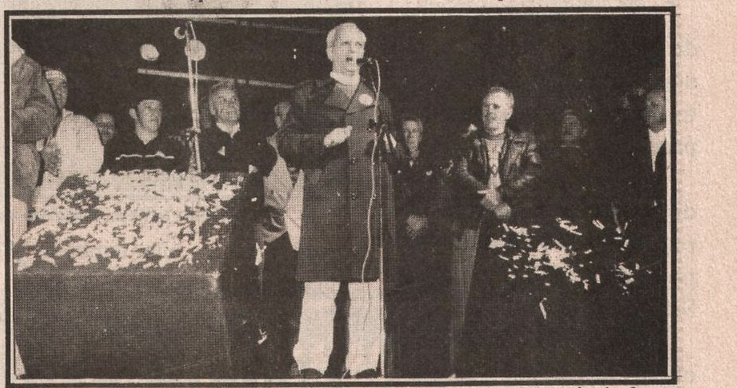

Fernando Fontana, vice-presidente do BRDE, destacou a importância de Newton Puppi para Campo Largo

Marcos Spack (PDT)

Marta Gorski (PT)

João Maria Zanlorensi (PDT)

Carlos Taner (PT)

Banda Mr. Einsten, abrilhantou o comício na Aparecida

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR